



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal
– CPCOE – 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2018.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

1
2
3
4

5 Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões
6 do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação —
7 SEGETH, foi aberta a 32ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código
8 de Edificações do Distrito Federal – CPCOE, pelo Secretário Adjunto do Estado da Secretaria de
9 Gestão do Território e Habitação — SEGETH, Coordenador em Exercício, **Luiz Otavio Alves**
10 **Rodrigues**, contando com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade
11 Civil, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre assuntos constantes da pauta a seguir
12 transcrita: 1. Ordem do Dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do *quórum*; 1.3 Informes do
13 Coordenador: a) Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de
14 Edificações do Distrito Federal – CPCOE. b) Atas pendentes de aprovação: 30ª e 31ª Reunião
15 Ordinária, realizadas nos dias 23/05 e 20/06/2018, respectivamente e 62ª a 71ª Reunião Extraordinária,
16 realizadas nos dias 9, 16 e 30/05 e nos dias 4, 6, 8, 11, 13, 15, 18/06/2018, respectivamente. Serão
17 encaminhadas aos membros da antiga composição; 1.4 Posses de Membros; 1.5. Apresentação Central
18 de Aprovação de Projetos - CAP: Aplicação do novo COE/DF. 2. Assuntos Gerais. 3. Encerramento.
19 Item 1. Ordem do Dia: Subitem 1.1. Abertura dos trabalhos: O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves**
20 **Rodrigues** saudou a todos e deu por aberta a 32ª Reunião Ordinária da CPCOE. Subitem 1.2.
21 Verificação do *quórum*: Verificou a existência de quórum. Informou que o está sendo inaugurado um
22 novo processo de licenciamento de obras aqui no Distrito Federal, e aspira que seja um período
23 próspero e produtivo. Por inversão de pauta, passou ao Subitem 1.4 Posses de Membros: Deu posse
24 aos Membros titulares e suplentes que segue: Valéria Arruda de Castro, como membro titular
25 representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF. Renata
26 Caetano Costa, como membro suplente representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e
27 Habitação – SEGETH. Joara Cronemberger Ribeiro Silva, como membro titular representante da
28 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília – FAU/UnB. João Gilberto
29 Carvalho de Accioly, como membro titular representante do Sindicato da Indústria da Construção
30 Civil do Distrito Federal – SINDUSCON. Dayanne Luiz Lopes, como membro titular representante da
31 Governadoria do Distrito Federal – Casa Civil. Célio da Costa Melis Júnior, como membro titular
32 representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/DF. Alberto Alves de Faria, como membro
33 suplente representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'R' on the right margin.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

32ª Reunião Extraordinária da CPCOE, realizada em 22 de agosto de 2018.

34 FAU/UnB. Giulliano Magalhães Penatti, como membro titular representante da Agência de
35 Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP. José Antônio Bueno Magalhães Júnior, como
36 membro suplente representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal –
37 SINDUSCON/DF. Marília Silva Neto, como membro suplente representante da Secretaria de Estado
38 de Gestão do Território e Habitação – SEGETH. Rogério Markiewicz, como membro titular
39 representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF.
40 Juliana Machado Coelho, como membro titular representante da Secretaria de Estado de Gestão do
41 Território e Habitação – SEGETH. Divina Lúcia de Lima, como membro suplente representante da
42 Governadoria do Distrito Federal – Casa Civil. Seguiu ao Subitem 1.3 Informes do Coordenador: O
43 Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** informou que o regimento interno foi encaminhado
44 a Casa Civil para edição do decreto, e em ato contínuo apresentou a versão encaminhada para
45 conhecimento de todos os membros. Lembrou que o Regimento é um ato do chefe do Poder
46 Executivo. Comunicou que plasmado na lei, a CPCOE passa a ser uma instância da Câmara Técnica
47 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN. O representante
48 João Gilberto de Carvalho Accioly, SINDUSCON/DF questionou se com a Câmara Técnica do
49 CONPLAN a CPCOE vai se ater somente aos temas do código, e se a Câmara Temática do
50 CONPLAN ira continuar existindo. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** respondeu
51 que a Câmara Temática continua existindo e que os processos que de fato tiverem alguma
52 correspondência no processo de licenciamento deixam de ir para aquela Câmara Temática e vão para a
53 CPCOE. Explicou que as Câmaras Temáticas ou Câmaras Técnicas, é o próprio pleno do CONPLAN,
54 que podem ser criadas, como por exemplo, a de regularização como de fato existe ou qualquer outra
55 Câmara Técnica dentro das matérias atinentes ao CONPLAN. Esclareceu que todos os processos
56 advindos da CAP tendem a vir para a CPCOE, e não mais para a Câmara do CONPLAN. Informou
57 que a composição do CPCOE agora são de 17 membros, todos com direito a voto, ou seja, a sociedade
58 civil vai influenciar no processo de licenciamento. A composição é renovada a cada dois anos
59 permitida uma única recondução. Explicou que provavelmente essa seria a primeira e última reunião
60 na CPCOE, porque em setembro irá mudar o pleno do CONPLAN e pode ser que, por exemplo, a
61 FAU, a ADEMI, IAB e o SINDUSCON não tenham mais assento no pleno. Informou que o novo
62 pleno do CONPLAN irá eleger 4 entidades para escolherem os seus representantes na CPCOE.
63 Destacou que é possível uma recondução aos membros da CPCOE. Esclareceu que apenas no caso
64 específico dos quatro integrantes que vem do CONPLAN, que ainda têm, mandato de um mês, ao
65 terminar o mandato podem ser reconduzidos uma única vez por dois anos. Foi questionado se
66 mantidas as mesmas entidades, os mesmos nomes, se precisaria dar uma segunda posse. O Secretário



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

32ª Reunião Extraordinária da CPCOE, realizada em 22 de agosto de 2018.

67 Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** respondeu que é uma dúvida que será levada à AJL -
68 Assessoria Jurídico Legislativa da SEGETH. Foi complementado que no artigo 6 parágrafo 5º diz que
69 aos representantes da sociedade civil e aos representantes eleitos pelo CONPLAN independente de
70 alteração do pleno ficam assegurados os mandatos desde que não ultrapasse os limites estabelecidos
71 no artigo 7º. Ressaltou que é importante manter o vínculo e paridade para evitar alguns desconfortos
72 ou até mesmo alguns questionamentos de representatividade. Esclareceu que em setembro vai ser
73 definido as 4 entidades que terão assento no Órgão. Ressaltou que irá perguntar à AJL se mantidos as
74 4 entidades, e essas referendando os nomes, poderá acontecer de a mesma entidade escolher um outro
75 nome, e se o assento na CPCOE é da entidade ou do Conselheiro. Comunicou que a designação dos
76 membros é formalizada por meio de portaria, Coordenador da CPCOE, que é o plenário, a
77 Coordenação, a Secretaria Administrativa, as Câmaras Temáticas, se julgar necessário o pleno pode
78 definir por alguma Câmara Temática para estudar algum assunto específico. Destacou que o plenário é
79 o Órgão superior de decisão e as Câmaras Temáticas tem caráter transitório. Citou algumas atribuições
80 dos membros que são, relatar dentro do prazo, participar das discussões, representar eventualmente a
81 comissão por indicação do Coordenador, qualquer um pode requerer diligência ou levantar a questão
82 de ordem, manter os dados atualizados na Secretaria Administrativa. Comunicou que na eventualidade
83 de os membros não poderem comparecer nas reuniões devem justificar as faltas por meio de e-mail.
84 As atribuições da Secretaria Administrativa trata da logística e da operação da comissão. O Secretário
85 Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** apresentou o calendário das Reuniões Ordinárias previstas
86 para os dias 19/09, 24/10, 21/11 e 05/12, sempre às quartas-feiras, no horário da manhã, o qual foi
87 aprovado por unanimidade. Informou que se houver necessidade de convocar uma Reunião
88 Extraordinária, a convocação é feita com antecedência mínima de 24 horas. Informou que as
89 aprovações são sempre pela metade mais um dos membros presentes, o Coordenador não vota, só
90 volta em caso de empate. Explicou em seguida ocorre a ordem dos trabalhos: a verificação do quórum,
91 depois a apreciação e votação de atas, e as discussões propriamente ditas previstas na pauta e depois
92 os assuntos gerais. Comunicou que havendo relato sempre começa com a leitura do relatório, pode ser
93 precedida essa leitura de alguma apresentação, se for o caso. O interessado em algum processo têm
94 direito a voz na CPCOE, e pode fazer a sua apresentação antes do relato do membro da CPCOE,
95 seguida de discussão, votação e a proclamação da deliberação. Qualquer membro tem direito a fazer
96 justificativa de voto para ser registrado em Ata, caso queira. As reuniões sempre serão gravadas e
97 publicizadas no site SEGETH. Informou que é vedado aos membros da CPCOE relatar processos em
98 que atuou como mandatário da parte ou como perito. Matéria que verse sobre algum interesse pessoal
99 ou do seu cônjuge ou qualquer parente em linha reta colateral, ou seja, até o segundo grau, também é



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

32ª Reunião Extraordinária da CPCOE, realizada em 22 de agosto de 2018.

100 vedado ao membro fazer esse relato quando for membro de direção ou administração de pessoas
101 jurídicas de direito privado que seja parte no processo, quando for herdeiro, presuntivo, donatário, ou
102 empregador de alguma das partes do procedimento administrativo, quando for interessado direto na
103 apreciação da matéria. Após a apresentação dos relatórios, os membros podem pedir vistas uma única
104 vez. Comunicou que nas disposições finais, ausência injustificada por três reuniões consecutivas ou
105 cinco reuniões alternadas por exercício, acarretará no desligamento automático havendo entidade
106 representada a designar o substituto. Destacou que qualquer membro pode propor alterações no
107 Regimento Interno. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** voltou ao Subitem 1.4 Posse
108 de Membros: Deu posse aos membros que segue: Márcia Maria Braga Rocha Muniz, como membro
109 titular representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/DF. Josmar
110 Fernandes da Costa Júnior, como membro suplente representante da Secretaria de Estado das Cidades
111 do Distrito Federal – SECID/DF. Maria Cristina Ribeiro, como membro titular representante da
112 Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS. Érika Castanheira Quintans, como membro
113 titular representante da Secretaria aqui da SEGETH e a Silvia Cristina Sardinha Maia, membro da
114 AGEFIS. Prosseguiu ao Subitem 1.5. Apresentação Central de Aprovação de Projetos - CAP:
115 Aplicação do novo COE/DF. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** passou a palavra
116 para as representantes Renata Caetano Costa e Erika Castanheira Quintans, CAP/Segeth, que
117 explanaram sobre o Decreto, quais as ações da SEGETH, e o que falta para aprovar a regulamentação
118 em termos de elaboração de formulários, entre outros. A representante **Renata Caetano Costa**
119 explicou que antes da publicação do Decreto, foram iniciados os trabalhos nos modelos dos
120 documentos que foram usados para atestar os projetos na habilitação deles. Explicou que a parte mais
121 difícil foi de desvendar como seria os procedimentos internos. Informou que foram realizadas algumas
122 reuniões inclusive com AEARQ para fazer alguns testes e saber se podia colocar ou tirar algum
123 conteúdo dos modelos, principalmente do memorial descritivo, que é a parte mais importante para
124 começar o processo, e a partir daí desenvolver os documentos. Esclareceu que sairá uma portaria
125 fazendo um cronograma para as Administrações Administrativas – RA's, em que as habitações
126 unifamiliares e as outras aprovações que ainda permanecem com a Secretaria das Cidades e as RA's
127 venham para a CAP no segundo momento, a partir do próximo ano. Inteirou que fizeram
128 apresentações e estudos internos, e que estão tendo vários cursos junto a outras entidades, para
129 aprimorar, como também para levar os conhecimentos a equipe interna. A representante **Érika**
130 **Castanheira Quintans** informou que durante as reuniões com AEARQ foi dito que o documento deve
131 estar formalizado e que oficialmente não há nenhum documento que tenha entrado nos moldes do
132 código novo. Observou que poderia tentar fazer uma simulação do documento sem estar oficialmente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

32ª Reunião Extraordinária da CPCOE, realizada em 22 de agosto de 2018.

133 publicado. Foi questionado sobre questões de transitoriedade que a AGEFIS está fazendo, as vistorias
134 de acordo com o novo código de obra. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** explicou
135 que a partir da vigência da lei, a AGEFIS faria as vistorias apenas vendo acessibilidade e parâmetros
136 urbanísticos. Destacou que no desenvolvimento do memorial descritivo foi pedido uma série de
137 informações, que deixou dúvidas, e que teriam que estar com um projeto bem mais avançado para
138 preencher algumas informações. Ressaltou que quando realmente o projeto for desenvolvido, é que
139 terão algumas informações mais precisas. A representante **Érika Castanheira Quintans** informou
140 que estão tentando deixar o memorial o mais extenso possível, tentando prever todas as possibilidades
141 que um projeto grande contemplaria, e o que não for aplicado não preencher, a ideia seria de o projeto
142 estar no macro e fosse tirado o que não fosse usar. Destacou que no decorrer do projeto surgiram
143 muitas dificuldades em algumas informações específica, como por exemplo, no caso em que se aplica
144 o cone de afastamento, disse que realmente tinha muito problema e ainda pode ser um ponto de
145 alguma confusão. Quando o afastamento é um dado cru da norma, como você tem a Norma de
146 Edificação, Uso e Gabarito – NGB é muito mais fácil, mas a do Cone fica esse dilema do quanto a
147 pessoa precisa de fato desenvolver o projeto para poder anuir sem isso representar uma anuência numa
148 coisa inviável. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** argumentou que algumas
149 respostas na viabilidade legal não precisam ser definitivas, se for alguma resposta que dependa de
150 algum desenvolvimento, ou seja, no nível do estudo prévio para poder de fato caracterizar
151 determinado parâmetro. A representante **Érika Castanheira Quintans** destacou que o Memorial ficou
152 um pouco extenso porque tentaram prever um número de situações que dão problema. O Secretário
153 Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** informou que o endereço do registro vai ser sempre o
154 endereço de Registro Cartorial. Destacou que o objetivo do memorial é ser o mais preciso possível,
155 porque com isso a resposta vai ser também a mais precisa possível e iria vetar qualquer tipo de
156 margem e interpretação mais na frente. Informou que o que puder ser autoexplicativo é melhor. A
157 representante **Érika Castanheira Quintans** explicou que a lei traz que não tem formato o memorial
158 da área rural, portanto ele não segue esse padrão, segue um padrão que é necessário para ser
159 preenchido as informações que estão listadas no decreto. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves**
160 **Rodrigues** esclareceu que as características do projeto histórico são projeto para obra inicial, projeto
161 para obra de modificação, área aprovada ou habilitada anteriormente, no caso da modificação, com
162 acréscimo de área, com decréscimo de área, sem modificação de área, ou se é substituição de projetos.
163 Foi questionado como seria feito se uma pessoa possui uma área comum, e nessa área comum fosse
164 necessário fazer alguma adequação para acessibilidade. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves**
165 **Rodrigues** explicou que haverá eventualmente um requerimento, e que não precisa fazer memorial



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

SEGETH

32ª Reunião Extraordinária da CPCOE, realizada em 22 de agosto de 2018.

166 descritivo para todo e qualquer requerimento. Complementou que o projeto de acessibilidade não entra
167 no memorial descritivo. A representante **Érika Castanheira Quintans** lembrou que no artigo que
168 dispensa o processo de licenciamento como um todo, está incluída a adequação para acessibilidade, e
169 que isso pode ser verificado na lei. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** explicou que
170 algumas modificações sem acréscimo vão precisar do memorial, mas a maioria das modificações sem
171 acréscimo de área não vão precisar entrar na viabilidade legal. Quando se tratar de uma alteração, de
172 uma modificação sem acréscimo onde você mexa na proporção da área comum, será necessário de fato
173 habilitar, irá precisar passar pela etapa de viabilidade legal, o requerimento comum que não tem nada
174 a ver com esse memorial. A representante **Érika Castanheira Quintans** explicou que na tentativa de
175 instrução de preenchimento, a pessoa tem um atestado de viabilidade anterior, tem um informativo de
176 aprovação, ou um alvará, vai informar o número ou colocar nada a declarar. Esclareceu que um dos
177 desafios no processo de desenvolver o documento é a compatibilização da transição do físico para o
178 digital. O Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** complementou dizendo que a ideia é que de fato o
179 formulário seja como se vê em alguns pela internet, onde as alterações são feitas no próprio
180 formulário, e não um documento. A representante **Érika Castanheira Quintans** explicou que o
181 decreto traz a previsão de ata da Assembleia, convenção de condomínio, ata que elegeu o síndico para
182 autorizar reformas, alterações em áreas comuns. Gerou dúvidas sobre em que momento isso poderia
183 ser cobrado. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** respondeu que precisaria na verdade
184 de uma declaração do síndico autorizando. Esclareceu que a Assembleia só seria necessária para obras,
185 para a emissão do alvará de construção. A representante **Érika Castanheira Quintans** informou que
186 de acordo com o artigo 33 do decreto, a solicitação de habilitação de projeto de modificação para área
187 de uso comum em edificação multifamiliar ou em lotes sob regime de condomínio, deve ser
188 acompanhada dos seguintes documentos registrados em cartório: convenção do condomínio, ata
189 vigente da assembleia que elegeu o síndico, ata vigente da assembleia que deliberou pela execução da
190 obra do serviço. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** explicou sobre norma específica
191 que é a que rege o lote ou projeção, e norma de uso e ocupação específica que rege o lote. Esclareceu
192 que é importante que se cobre do arquiteto profissionalismo, quando se faz um projeto é importante
193 saber quais são as normas que regem o lote que será projetado. A representante **Érika Castanheira**
194 **Quintans** esclareceu que uma das razões pelas quais pensaram em disponibilizar o arquivo em Word
195 seria a possibilidade de a pessoa ter alguma maleabilidade para um caso muito pontual. Explicou que a
196 quantidade das peças sanitárias acessíveis é objeto de análise, por definição do código. O Secretário
197 Adjunto **Luiz Otavio Alves Rodrigues** complementou que é feito um estudo preliminar com tantas
198 peças acessíveis e o responsável declara que essas peças correspondem ao percentual. Informou sobre



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

32ª Reunião Extraordinária da CPCOE, realizada em 22 de agosto de 2018.

199 a área de construção, pavimento, o uso e atividades do pavimento, a área inicial, a modificação, o
200 subtotal e o total. Foi questionado como seria disponibilizado o modelo para preencher o modelo em
201 formato PDF. A representante **Érika Castanheira Quintans** explicou que queria disponibilizar no
202 formato Word, e colocou que é mais perigoso, digamos porque fica mais solto, mas na verdade, a
203 pessoa, o que ela precisa é conseguir passar a informação. O Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves**
204 **Rodrigues** ressaltou que o documento precisa estar preciso, porque é um documento fundamental que
205 vai trazer segurança jurídica. Finalizou dizendo que é importante avançar nos trabalhos do memorial
206 descritivo, e a necessidade de marcar uma Reunião Extraordinária para avançar um pouco mais. Item
207 3. Encerramento: Sem mais assuntos a serem tratados, o Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves**
208 **Rodrigues** agradeceu aos presentes e deu por encerrada a 32ª Reunião Ordinária Comissão
209 Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE.

210
211 **LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES**
212 Secretário de Estado
213 Presidente em Exercício

214

JULIANA MACHADO COELHO
Titular – SEGETH

MARILIA SILVA MELO
Suplente – SEGETH

ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS
Titular – SEGETH

RENATA CAETANO COSTA
Suplente - SEGETH

DAYANNE LUIZ LOPES
Titular – Casa Civil

DIVINA LUCIA DE LIMA
Suplente – Casa Civil

GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI
Titular – TERRACAP

**JOSMAR FERNANDES DA COSTA
JUNIOR**
Suplente – SECID

MARIA CRISTINA RIBEIRO
Titular - AGEFIS

SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA
Suplente – AGEFIS

**MARCIA MARIA BRAGA ROCHA
MUNIZ**
Titular – CREA/DF

VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO
Titular – CAU/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

SEGETH

32ª Reunião Extraordinária da CPCOE, realizada em 22 de agosto de 2018.

ANDRÉ VELLOSO RAMOS

Suplente – CAU/DF

CARLOS EDUARDO ESTRELA

Suplente – ADEMI/DF

JOSÉ ANTONIO BUENO

MAGALHÃES JUNIOR

Suplente – SINDUSCON/DF

JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA

Titular - FAU/UnB

ROGÉRIO MARKIEVVICZ

Titular – ADEMI/DF

JOÃO GILBERTO DE CARVALHO

ACCIOLY

Titular – SINDUSCON/DF

CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR

Titular – IAB/DF

ALBERTO ALVES DE FARIA

Suplente – FAU/DF